



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 105, de 19 de fevereiro de 2025

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CANDIDATAS(OS) PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 284/2024, alterado pela Portarias nºs. 646 e 647/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09, 01 e 02/10/2024;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final do processo de seleção de candidatas(os) ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, de acordo com a classificação geral de todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ordem decrescente de nota final, por projeto temático:

	CANDIDATA(O)	NOTA	PROJETO TEMÁTICO
1.	JÁDSON FÁBIO DE ARAÚJO MARQUES	7,80	Memória, Mercantilização da Educação e Processo de Trabalho
2.	SÉRGIO FRANKLIN DE ASSIS	7,49	Memória, Pensamento e Psicanálise
3.	GÉSSICA MARIA SILVA SÃO JOSÉ	7,48	Memória e Formação Humana Contra a Barbárie
4.	GABRIEL DE OLIVEIRA FERRAZ	7,34	Memória e Formação Humana Contra a Barbárie
5.	LUCIANA XAVIER LACERDA BASTOS	7,10	Memória, Mercantilização da Educação e Processo de Trabalho
6.	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	6,76	Memória, Pensamento e Psicanálise
7.	JULIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	6,41	Memória, Cidade e Cultura

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º A(O) candidata(o) que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso **até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2025**, mediante documento, com justificativa fundamentada e, exclusivamente pelo e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com, observando o subitem 4.5 do Edital nº. 284/2024.

Art. 3º A(O) candidata(o) selecionada(o) deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação no *campus* de Vitória da Conquista, no dia **06 de março de 2025**. No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de Mestrado;
- e) Histórico do Curso de Mestrado;
- f) Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última votação e Carteira de Reservista;
- g) 01 (uma) foto 3x4.

Art. 4º A(O) candidata(o) selecionada(o), que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600